



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2665, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recursos 54 (ESPEC. ODONTOLÓGICAS) e 55 (ESPEC. REGIONAIS), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

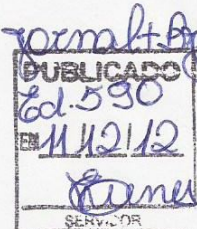
0800.1030100652.075 – 3390.34.03 – 54

0800.1030100652.075 – 3390.34.03 - 55

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de dezembro de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilda Nunes
Matr. 41/3881 GPM
Assessoria de Gabinete